



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício nº 08/2019 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pitanga, 28 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Maicol G. Callegari R. Barbosa
Prefeito Municipal
Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171
85.200-000 Pitanga/PR
Assunto: **Solicitação de manifestação do CONCIDADE.**

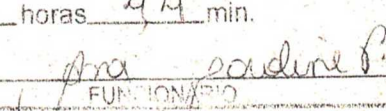
Excelência,

Esta comissão solicita a manifestação do Conselho da Cidade para instrução do Projeto de Lei Complementar nº 3/2019 de autoria da vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 55, de 9 de abril de 2019, que dispõe sobre o Zoneamento de uso e ocupação do solo urbano do Município.", cópia em anexo.

Tal solicitação tem o objetivo de instruir esta comissão.

Atenciosamente,


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	22141/2019
Data	30/08/2019
às	16 horas 44 min.
 FUNÇÃO	